



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEGISLATIVO FORTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 002/2022

Os Componentes da Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 25 de janeiro de 2022, com o fim específico de emitir parecer à cerca do Projeto de Lei nº 002/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Reunidos os membros integrantes da presente Comissão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara.

Considerando, parecer opinando pela admissibilidade proferido pela Assessoria Jurídica da Casa, atestando a inexistência de preceitos inconstitucionais.

Considerando, que a matéria tem um único objetivo equiparar seus vencimentos ao piso nacional das categorias, assim nos pronunciamos:

Face as considerações, e as disposições contidas, no presente Projeto de Lei emitimos parecer pela admissibilidade do mesmo.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

MAGNO WYLAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO
RELATOR

Francisco Gerson Ferreira Castelo
Francisco Gerson Ferreira Castelo

FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA MARREIRO
MEMBRO

APROVADO
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

ARATUBA: 25/01/22

1º Secretário